

ANEXO A

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. O estudante deve apresentar a **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** referente à situação econômica familiar específica de cada estudante em particular.
2. Deverá ser apresentada **CÓPIA** de documentação **DO CANDIDATO** e **DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA** residentes no mesmo domicílio e àqueles que estão de acordo com cada situação em específico;
3. O estudante poderá incluir outros documentos que julgue necessário, inclusive **relatar por escrito** alguma situação específica do seu grupo familiar em uma folha a parte;
4. Caso não consiga apresentar algum documento o estudante deverá apresentar uma declaração informando e justificando a ausência para que a sua situação possa ser avaliada;

Utilize esse espaço para conferir se reuniu todos os documentos	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
()	Termo de Responsabilidade	Somente o estudante menor de 18 anos	O documento deverá ser assinado pelo responsável legal conforme ANEXO C.
()	Certificado de conclusão e Histórico Escolar do ensino médio	Somente do estudante	-
()	2 Fotos 3x4	Somente do estudante	-
()	Comprovante de Matrícula (RDM) e Histórico Atualizado	Somente do estudante	Para o estudante com ingresso no período 2017.2 o histórico atualizado é facultativo;
()	Documento de identidade	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Como documento de identidade serão aceitos: RG e a Carteira de Habilitação (CNH).
()	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Caso o número do CPF conste no documento de identidade ou Carteira de Habilitação (CNH), a apresentação desse documento é facultativo.
()	Certidão de Nascimento	Todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos	Caso o menor possua documento de identidade (RG) esse documento substitui a certidão de nascimento
()	Termo de Guarda, Tutela ou Curatela.	Caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação.	-

()	Certidão de óbito	Estudante com pai e/ou mãe falecidos	-
()	Certidão de casamento	Todas as pessoas do grupo familiar casadas	-
()	Declaração de união estável	Todas as pessoas do grupo familiar com união conjugal não oficializada	Deverá apresentar a declaração conforme o ANEXO D do edital.
()	Certidão de casamento com averbação e Sentença judicial de Divórcio	Todas as pessoas do grupo familiar divorciadas	-
()	Declaração de não união conjugal	Todas as pessoas do grupo familiar que já mantiveram união conjugal não oficializada	Deverá apresentar a declaração conforme o ANEXO E do edital.
()	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Apresentar páginas da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho assinado e da próxima, em branco. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Tutorial na última página deste documento. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência. Caso não possua este documento deverá apresentar declaração de ausência de carteira de trabalho conforme ANEXO F .
()	Declaração de dependência econômica do estudante	Estudante que seja casado ou mantenha união estável, mas dependa financeiramente dos pais.	Declaração de dependência e o valor que recebe dos mesmos.
()	Declaração de independência econômica do estudante	Estudante que não dependa financeiramente dos pais	Deverá apresentar a declaração conforme o ANEXO G do edital.
()	Declaração de ausência de rendimentos.	Todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos	Documento obrigatório, inclusive, para pessoas com atividades do lar sem rendimentos, desempregados ou pessoas que nunca trabalharam e estudantes maiores de 18 anos sem renda conforme ANEXO H .
()	Guia de seguro desemprego, comprovando parcelas recebidas nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam parcela de seguro desemprego, nos meses citados.	-
()	Extrato de pagamento de benefício previdenciário, nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar beneficiários da previdência social, nos meses citados.	Comprovante poderá ser retirado no site: https://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml Em caso de pensionista deverá apresentar também autodeclaração de desemprego conforme ANEXO H



			com a assinatura do declarante e CTPS.
()	Comprovante de pagamento de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de aposentadoria privada ou de regimes próprios, nos meses citados.	-
()	Contracheques dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho assalariado, nos meses citados.	-
()	Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que não possuem contracheque e que receberam remuneração como trabalhadores domésticos, nos meses citados.	-
()	Extrato bancários dos últimos três meses	Todas as pessoas do grupo familiar que são assalariados, autônomo-informais e/ou proprietário ou sócio proprietário de empresa;	Em caso de não possuir conta bancária deverá apresentar declaração de ausência conforme ANEXO I.
()	Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) – SIMPLES Nacional ou DEFIS ou DASN - SIMEI, do exercício 2017/Ano 2016.	Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).	Obrigatória, inclusive, para empresa ativa que está em inatividade. Nesse caso, deverá ser apresentada a declaração de inatividade. Obrigatória, inclusive, para pessoa jurídica na qualidade de microempreendedor.
()	Declaração de rendimentos, informando rendimento bruto médio mensal dos últimos três meses.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de trabalho autônomo e/ou informais “bicos”, nos meses citados.	Documento obrigatório para todos os tipos de autônomos, inclusive, para aquele que realiza trabalhos esporádicos “bicos”. Conforme ANEXO J.
()	Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração.	Todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica.	-
()	Declaração de rendimentos de aluguel,	Todos os imóveis de propriedade dos	A declaração deve ser assinada pelo proprietário do



	referentes aos últimos três meses.	membros do grupo familiar, além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel.	imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado, indicar 0 (zero) como valor recebido.
()	Declaração de recebimento de pensão alimentícia.	- Estudante com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados. - Membros do grupo familiar divorciados. - Membros do grupo familiar, com filhos menores de 18 anos, cujo pai/mãe do menor não faça parte do grupo familiar.	Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração. Conforme ANEXO K. Para situações de pensão formal e informal; Para pensões na modalidade de custeio de despesas do dependente reverter tais auxílios em valor monetário; Caso não receba pensão, indicar 0 (zero) como valor.
()	Cartão do Programa Bolsa Família com Comprovante identificado do último valor recebido	Para famílias beneficiárias do Programa.	-
()	Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) do exercício 2017/Ano 2016, acompanhada do recibo de entrega da Declaração.	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração no ano de 2016.	Obrigatória, inclusive, para os casos em que a Declaração de Imposto de Renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos/encerrados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual dos mesmos, por meio de recibo oficial de compra e venda (para bens) ou documentos de encerramento dos rendimentos.
()	Imposto Territorial Rural (ITR) do ano de 2016/2017	- Residência do grupo familiar, se imóvel rural. - Todos os imóveis rurais além da moradia, de propriedade do grupo familiar.	Do documento deverão constar: nome do proprietário e endereço do imóvel, legíveis. Caso o imóvel não possua ITR, apresentar registro do imóvel ou carta de concessão do município, atestando a isenção do ITR ou apresentar a solicitação de registro do imóvel junto à Prefeitura. No caso do ITR não ser no nome do familiar, apresentar contrato de parceria ou comodato.
()	Declaração sindicato dos trabalhadores rurais ou pescadores	Todas as pessoas do grupo familiar que forem agricultores, pescadores ou atividades afins;	No documento deverão constar: nome do proprietário, endereço do imóvel, o que produz e a renda mensal excluído os valores dos programas sociais.
()	Declaração completa de Aptidão ao PRONAF (DAP)	Todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração.	-
()	Rendimentos de ajuda financeira	Todas as pessoas do grupo familiar que recebem ajuda financeira de parentes e/ou amigos	Deve-se apresentar declaração do doador devidamente assinada e contendo o valor monetário da ajuda. Conforme ANEXO L.



()	Conta de água ou luz	Residência do grupo familiar	O documento deve conter endereço do imóvel, legível. A conta não precisa estar paga;
()	Conta de água ou luz	Residência do estudante	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar. O documento deve conter endereço do imóvel, legível. A conta não precisa estar paga
()	Contrato de locação do imóvel.	Residência do grupo familiar se for alugada.	Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel conforme ANEXO M . Caso o imóvel seja cedido apresentar a declaração conforme o ANEXO N .
()	Contrato de locação do imóvel	Residência do estudante se for alugada	Documento obrigatório somente para o estudante que, no momento, não reside com seu grupo familiar. Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel conforme ANEXO M . Caso o imóvel seja cedido apresentar a declaração conforme o ANEXO N .
()	Boleto ou comprovante de pagamento do financiamento da casa própria, do último mês.	Residência do grupo familiar, se em financiamento.	-
()	Atestado médico atualizado ou exames	Todos do grupo familiar que possuam doença grave, crônica e/ou incapacitante;	Deve constar no documento nome da doença ou CID do integrante do grupo familiar



ANEXO B

FORMULÁRIO SÓCIOECONÔMICO

1
FOTO
3X4
RECENTE

NOME DO ESTUDANTE: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____ CURSO: _____
PERÍODO: _____ TURNO: _____

PROGRAMA:

() RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA
() RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
() AUXÍLIO-MORADIA – ESTÁGIOS/CURSO: _____

I) IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Sexo: M () F ()	RG:	CPF:
Data de nascimento: / /	Idade:	
E-mail:	Telefone:	
Estado civil: () Solteiro () Casado () União estável () Separado/divorciado () Viúvo		
Cor/Raça: () Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarela () Não desejo declarar		
Em instituição cursou o Ensino Fundamental? Pública () Privada () Privada com Bolsa ()		
Em instituição cursou o Ensino Médio? Pública () Privada () Privada com Bolsa ()		
Já possui Graduação? Sim () Não () Se sim, Qual? _____		
Alguém da sua família já concluiu um curso superior? Sim () Não ()		
Possui alguma deficiência? Sim () Não () Se possui, qual? _____		
Possui alguma Bolsa Acadêmica? Sim () Não () Se possui, qual? _____ Valor R\$ _____		
Participa dos Programas de Assistência Estudantil? () Sim () Não Se sim, qual?		
Como se deu o seu ingresso na UFCG? Cotas () Vagas livres () () Ingresso de Graduado () Transferência Se cotas, qual (quais)? _____		

SEU ENDEREÇO

Rua/avenida:	Nº:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

ENDEREÇO DOS SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Rua/avenida:	Nº:		
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

TELEFONE PARA CONTATO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS:

Nome: _____ Telefone: _____
Nome: _____ Telefone: _____



VI) OUTROS RENDIMENTOS RECEBIDOS PELOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Tipo do Rendimento:

() Mesada - Valor R\$ _____ () Auxílio de parentes ou amigos - Valor R\$ _____

() Aluguel ou arrendamento - Valor R\$ _____ () Outros - Especificar: _____

() Programas de Transferência de Renda (Ex.: Bolsa Família, Seguro Safra, etc) – Valor R\$ _____

Alguém recebe Pensão Alimentícia? Sim () Não () **Se sim, especifique abaixo:**

Nome	Valor	Tipo

VII) BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR

Descrição do Bem (Casa, apartamento, sala comercial, veículo [ano/marca/modelo], cotas de empresa, aplicações financeiras, poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, etc.)	Município	Valor (R\$)

VIII) SITUAÇÃO DE SAÚDE QUE ENVOLVE O GRUPO FAMILIAR

Que serviços de saúde você utiliza?

() Público/SUS () Particular/Planos de saúde () Misto (SUS/Convênios de Saúde) Valor dos Gastos: _____

Algum membro da família apresenta doença crônica ou deficiência? Se sim, especifique abaixo:

Nome	Tipo de Doença / Deficiência

VIII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Estou ciente de que o preenchimento deste formulário, não significa deferimento de qualquer benefício.
2. Estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
3. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis previstas no **Art. 299 do Código Penal Brasileiro, o qual afirma ser crime: "omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deva constar, ou inserir, ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"**.
4. Declaro que as cópias dos documentos, anexados a este edital conferem com o original, sob minha responsabilidade pessoal.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Aluno



ANEXO C

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, de
nacionalidade _____, natural do estado de _____,
município de _____, nascido (a) em ____/____/____, portador do RG
_____, órgão expedidor _____, CPF _____,
declaro sob pena da lei que sou responsável legal pelo estudante
_____.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO D

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____._____._____-_____, RG _____, e _____ (nome do cônjuge), Inscrito sob o CPF nº _____._____._____-_____, RG _____, declaramos, sob pena da lei, que convivemos em **União Estável** desde _____ (data), de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

1º Declarante (assinatura)

2º Declarante (assinatura)

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO E

DECLARAÇÃO DE NÃO UNIÃO CONJUGAL

Eu, _____, nascido (a)
em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor
_____, CPF _____, declaro sob as penas da lei que não
mantenho união conjugal com _____.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO F

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____, nascido (a)
em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor
_____, CPF _____, residente e domiciliado no endereço
_____, nº _____, bairro _____,
município de _____, declaro para os devidos fins, que não possuo Carteira de
Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



ANEXO G

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____, estado civil _____, matrícula UFCG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, bairro _____, município de _____, **DECLARO SER**

ECONOMICAMENTE INDEPENDENTE, custeando todas as minhas despesas, inclusive de moradia, com renda própria, há pelo menos _____ (especificar o tempo em meses ou anos).

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Cadastro no Programa e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo desta forma, o Setor de Serviço Social averiguar as informações acima.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO H

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO/DONA DE CASA

Eu, _____, de nacionalidade _____, natural do estado de _____, município de _____, nascido (a) em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor _____, CPF _____, declaro sob as penas da lei que estou atualmente desempregado formal e informalmente e que não possuo nenhum tipo de rendimento.

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Cadastro no Programa e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo desta forma, o Setor de Serviço Social averiguar as informações acima.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

[Digite aqui]



ANEXO I

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA BANCÁRIA

Eu, _____, nascido (a) em ____/____/____, portador do RG _____, órgão expedidor _____, CPF _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, bairro _____, município de _____, declaro para os devidos fins, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Local e data) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

[Digite aqui]



ANEXO J

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/INFORMAL

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____._____._____-_____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise socioeconômica da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que exerço o trabalho de _____(descrever a atividade/profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício, desde _____ (data), obtendo como remuneração média mensal R\$ _____.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO K

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, natural do estado de
_____, município de _____, nascido (a) em
_____/_____/_____, portador do RG _____, órgão expedidor _____,
CPF _____, declaro sob as penas da lei que recebo o valor médio
mensal de R\$ _____
_____.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO L

DECLARAÇÃO DE AUXILIO DE TERCEIROS

Eu, _____, estado civil _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, bairro _____, município de _____, declaro para os devidos fins, que auxilio financeiramente o estudante _____, matrícula nº _____ da Universidade Federal de Campina Grande com o valor mensal aproximado de R\$ _____ (_____).

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Cadastro no Programa e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo desta forma, o Setor de Serviço Social averiguar as informações acima.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO M

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL (Quando não possuir contrato formalizado)

Eu, _____, inscrito sob o
CPF nº _____, RG _____, declaro, para fins de
apresentação ao processo de análise socioeconômica da Universidade Federal de
Campina Grande (UFCG), que
_____(nome do
estudante) paga aluguel mensal de R\$ _____, sendo esta residência de minha
propriedade, localizada no seguinte endereço:
_____.

Obs.: Anexar cópia do documento de Identidade do proprietário do Imóvel.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (proprietário do Imóvel)

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO N

DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL PARA FAMÍLIA

Eu, _____, estado civil _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, nº _____, bairro _____, município de _____, declaro para os devidos fins previstos no Edital _____, que **CEDI GRATUITAMENTE E PROVISORIAMENTE**, imóvel de minha propriedade situado no endereço _____, nº _____, bairro _____, município de _____, para residência da **FAMÍLIA DO ESTUDANTE** _____, matrícula nº _____ da Universidade Federal de Campina Grande.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proprietário do Imóvel Cedido

Código Penal

Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

TUTORIAL DE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO

1) Identificação



TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 107.00201.00-1

NUMERO: 0000002 SERIE: 000-0 UF: DF

ASSINATURA DO TITULAR

RECORRER DIREITOS

US

2) Qualificação



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

NOME: [REDACTED] NASCIMENTO: [REDACTED]

LOC. DE NASC.: [REDACTED]

FILIAÇÃO: [REDACTED]

DOC. APRESENTADO: R.O. [REDACTED]

LEI Nº 9.073/95 [REDACTED]

CNH: [REDACTED]

TIT. ELEITOR: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ZONA: [REDACTED]

SECÃO: [REDACTED]

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: [REDACTED]

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

- 3) Última página do Contrato de Trabalho assinada e a próxima página em branco para quem já teve vínculo trabalhista:

CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TRABALHO
Empregador <i>Comunitária</i>	Empregador
CNPJ/MF <i>08.000.000/0001-05</i>	CNPJ/MF
Rua <i>Alameda</i> N° <i>100</i>	Rua N°
Município <i>São Paulo</i> Est. <i>SP</i>	Município Est.
Esp. do estabelecimento <i>Residência</i>	Esp. do estabelecimento
Cargo <i>Empregado doméstico nos serviços gerais</i> CBO n° <i>35120505</i>	Cargo CBO n°
Data admissão <i>02</i> de <i>Janeiro</i> de <i>2014</i>	Data admissão de de
Registro n° <i>--</i> Fls./Ficha <i>--</i>	Registro n° Fls./Ficha
Remuneração especificada <i>R\$ 900,00 (novecentos reais por mês)</i>	Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.	Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1° 2°	1° 2°
Data saída de de	Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.	Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1° 2°	1° 2°
Com. Dispensa CD n°	Com. Dispensa CD n°

- 4) Para quem nunca trabalhou as primeiras duas páginas em branco:

CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TRABALHO
Empregador	Empregador
CNPJ/MF	CNPJ/MF
Rua N°	Rua N°
Município Est.	Município Est.
do estabelecimento	Esp. do estabelecimento
go	Cargo
CBO n°	CBO n°
Data admissão de de	Data admissão de de
Registro n° Fls./Ficha	Registro n° Fls./Ficha
Remuneração especificada	Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.	Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1° 2°	1° 2°
Data saída de de	Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.	Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1° 2°	1° 2°
Com. Dispensa CD n°	Com. Dispensa CD n°

